



DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

Processo: Seleção Pública de Fornecedores nº 31/2024.

Objeto: Retificador carregador de baterias com controle e supervisão microprocessados, comissionamento, START-UP e treinamento de manutenção.

Trata-se de decisão referente ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, que se insurge contra a decisão proferida na Sessão de Seleção Pública de Fornecedores nº 31/2024, alegando o descumprimento de exigência prevista no Instrumento Convocatório. A empresa apresentou seus argumentos de forma tempestiva.

A empresa TEKSEA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA apresentou contrarrazões, defendendo a manutenção da desclassificação.

Contudo, considerando os argumentos apresentados pelo Ordenador de Despesas, os quais adoto integralmente como razões de decidir, **conheço do recurso interposto e, no mérito, dou-lhe provimento, determinando o prosseguimento das demais fases do certame.**

Ademais, solicito ao Diretor Administrativo, em atendimento da recomendação do Ordenador de Despesas, que providencie:

- 1) a realização de treinamento formal para todos os empregados que possam participar de Comissão de Seleção Pública, com o intuito de evitar novos erros processuais; e
- 2) um estudo de caso, com base no ocorrido, a fim de estabelecer outras medidas de prevenção a situações similares.

Determino, ainda, que se dê ciência formal deste despacho às requerentes afetadas pela presente decisão, no que tange ao mérito do recurso impetrado.

Iperó, 28 de fevereiro de 2025.

NEWTON CALVOSO
PINTO
HOMEM:75861860734

Assinado de forma digital por
NEWTON CALVOSO PINTO
HOMEM:75861860734
Dados: 2025.02.28 16:22:14
-03'00'

**NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM
DIRETOR-PRESIDENTE**